



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 316/2018

João Pessoa, 18 de setembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 14011/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **0,5** (meia) diária ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), em virtude de seu deslocamento à cidade de Pombal/PB, com o objetivo de realizar audiência volante na referida cidade, no dia 19 de setembro do corrente ano, a partir das 9 horas.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, a indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT N. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente